



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1183/2018

CONCEDER AFASTAMENTO DO SERVIDOR ADÃO ALVES PIMENTEL PARA EXERCER MANDATO ELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 176 Inciso II e III, da Lei nº. 233/1993;
- a) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, **AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO** ao Servidor **ADÃO ALVES PIMENTEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.294.152-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 750.206.029-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº. 031/2003 de 19 de fevereiro de 2003, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, período que ocupará a função de **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPORÃ**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1661 Página: 63 Ano: VII

Data: 27/12/2018